



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2012

Cópia extraída de fls. 72/73 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 643/01)
(VEREADOR ARSELINO TATTO – PT)

Denomina Travessa Basílio Consécio Garcia o logradouro público situado no Bairro de Jardim Ipê - Distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de junho de 2012, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Basílio Consécio Garcia a Viela 7, que começa na altura do nº 113 da Rua Francisco de Lacerda e Almeida e termina na Rua Sílvio Galicho (Setor 183 – Quadra 48), situada no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

JCSS/okm